PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

selo unicef

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 061/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA FELIPE DE ALCÂNTARA NUNES LABORATÓRIO ME, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA, localizada à Avenida Vereador Olimpio Arcanjo de Santana, nesta cidade de Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. Genilza de Jesus Santos, e a ***Felipe de Alcântara Nunes Laboratório ME,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº***11.060.398/0001-78,*** com sede na Rua General Siqueira, nº 252, Centro, CEP; 49500-000, ato representado pelo Sr. ***Felipe de Alcântara Nunes***, portador do RG sob nº. 1282057928 SSP/BA e inscrito no CPF nº. 007.***.***-82, doravante denominada CONTRATADA, regido pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2024 que ora se adita, conforme disposto em sua Cláusula – Segunda – Da Vigência e Prorrogação do Contrato e de acordo as disposições do artigo 106 e 107 da Lei 14.1333/2021 por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 14 de setembro de 2026

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde
CONTRATANTE

Felipe de Alcântara Nunes
Felipe de Alcântara Nunes Laboratório ME
CONTRATADA

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE DE ALCANTARA NUNES
Data: 02/09/2026 12:12:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TESTEMUNHAS:

I - Marília Daniela Cardoso dos Santos — **CPF:** 020.xxx.xxx-32

II - Odirlei Braga de Menezes. — **CPF:** 014.xxx.xxx-05